



DECRETO LEGISLATIVO N. **682**, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

*Denomina de Helano Brilhante
uma rua de Fortaleza.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Helano Brilhante uma via da cidade de Fortaleza, atualmente conhecida como Rua 13, localizada no bairro Jardim das Oliveiras, da Secretaria Regional VI, com início na Avenida Rogaciano Leite e término na Rua das Gaivotas, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2014.



WALTER LIMA FROTA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Autor do Projeto de Decreto Legislativo n. 0052/2014

Vereador Acrísio Sena

Publicação Obrigatória por força da Lei Municipal n. 9.513, de 23 de outubro de 2009

PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA RUA 13 - PLANTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - LOCALIZAÇÃO: QUADRICULA K 15 - BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1:400

PROPRIETÁRIO

ENRº Fº 122.126.122-86
CARLOS AUGUSTO MORAIS
FERREIRA GOMES
ENRº CIVIL - CREA-CE 9242D
FONE: (85) 3185-6996



CARLOS AUGUSTO

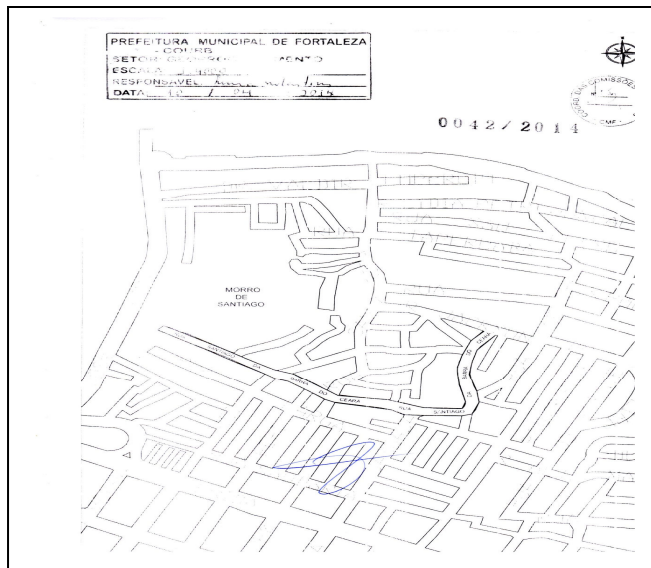
ENRº CIVIL - CREA/CE 9242D

carlugg@oi.com

FONE: (85) 3185-6996

PROJETO DE LOCALIZAÇÃO

za, com início na Rua Jackson do Pandeiro e término no alto do Morro Santiago, conforme croqui de localização em anexo, localizada no bairro Barra do Ceará, área da Secretaria Regional I. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 22 de dezembro de 2014. **Walter Lima Frota Cavalcante - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

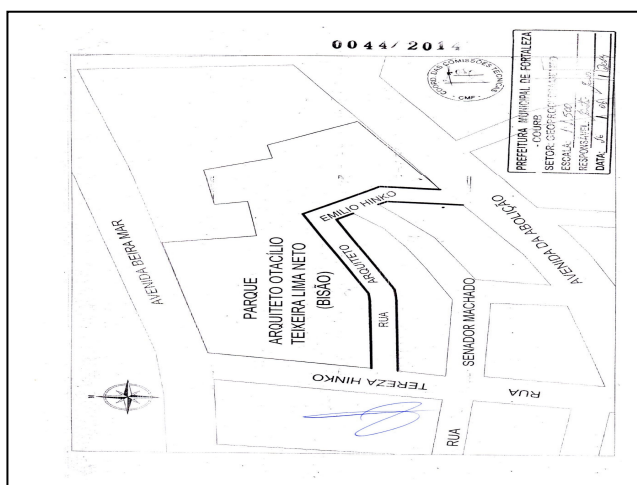


*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 680, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Denomina de Arquiteto Emílio Hinko uma Rua de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica oficialmente denominado de Rua Arquiteto Emílio Hinko o logradouro público, sem denominação oficial, localizado no bairro Mucuripe, da Secretaria Regional II, limite sul do Parque Arquiteto Otacílio Teixeira Lima (Bisão), de sentido oeste-leste, com início na Rua Tereza Hinko e término na Avenida da Abolição, conforme croqui de localização em anexo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 22 de dezembro de 2014. **Walter Lima Frota Cavalcante - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**



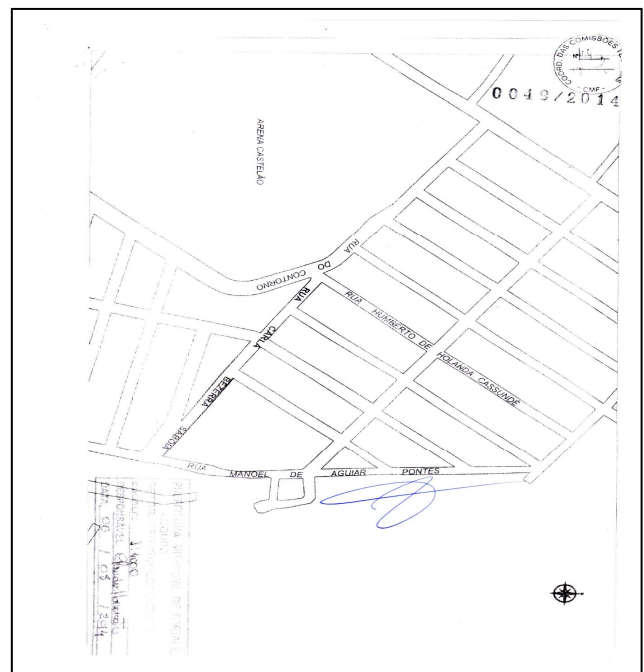
*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 681, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Modifica a denominação de Rua R para Rua Carla Bezerra Saboia, no Bairro Boa Vista.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua Carla Bezerra Saboia a atual Rua R, localizada no Loteamento Planalto do Castelão, no Bairro Boa Vista, pertencente à área de jurisdição da Secretaria Regional VI, sentido leste-oeste, com início na Rua Manoel de Aguiar Pontes e término na Rua Humberto Holanda Cassundé, conforme croqui oficial de localização em anexo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 22 de dezembro de 2014.

Walter Lima Frota Cavalcante
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 682, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Denomina de Helano Brilhante uma Rua de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua Helano Brilhante uma via da cidade de Fortaleza, atualmente conhecida como Rua 13, localizada no bairro Jardim das Oliveiras, da Secretaria Regional VI, com início na Avenida Rogaciano Leite e término na Rua das Gaivotas, conforme croqui de localização em anexo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 22 de dezembro de 2014.

Walter Lima Frota Cavalcante
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 683, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor Raimundo Bezerra Falcão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor Raimundo Bezerra Falcão. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 22 de dezembro de 2014.

Walter Lima Frota Cavalcante
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

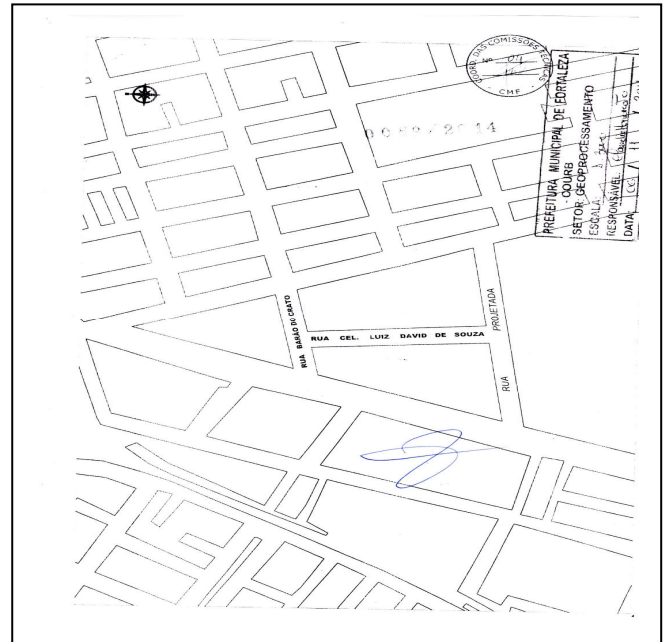
*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 684, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Denomina de Cel. Luiz David de Souza uma Rua de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica denominada de Rua Cel. Luiz David de Souza uma via de Fortaleza, atualmente identificada como Rua B, de sentido norte-sul, do desmembramento Pompeu Imobiliária Ltda., localizado no Bairro Presidente Kennedy, da Secretaria Regional III, com início na Rua Barão do Crato e término na Rua Projetada, a ser implantada, conforme croqui de localização em anexo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 22 de dezembro de 2014.

Walter Lima Frota Cavalcante
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 685, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Oficializa a denominação da Rua Desembargador Lauro Nogueira, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua Desembargador Lauro Nogueira uma via de Fortaleza, logradouro localizado no Loteamento Planalto Nova Aldeota, bairro Papicu, área da Secretaria Regional II, de sentido oeste-leste, com início na Avenida Almirante Henrique Saboia e término na Rua Dr. Ribamar Lobo, conforme croqui de localização em anexo, limite norte das quadras 7, 30, 42, 76, 89, 99, 111, 115, 128, 134 e 146 do referido loteamento. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 22 de dezembro de 2014. **Walter Lima Frota Cavalcante** - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.



*** **